



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 139/2024/CGJCE

Fortaleza, na data da assinatura digital

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0000787-26.2024.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca de comunicado de decretação de falência oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 33/2024-GABCGJ, remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, referente a decretação de falência, com averbação de indisponibilidade de quaisquer bens que se encontrem em nome da massa falida TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.035.014/000-90, com sede na Av. Tancredo Neves, 3343, salas 101 a 104, Edifício Cempre, Bloco B, Pituba, em Salvador/BA e dos sócios LUIZ ANTÔNIO MENDONÇA, CPF nº 077.935.965-87 e MARIA LÚCIA LORDELO MENDONÇA, CPF nº 123.104.175-72 (Processo Administrativo PJeCOR nº 0000489-37.2024.2.00.0805).

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





Ofício Circular nº 33/2024-GABCGJ

Salvador, 08 de abril de 2024.

**Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras,
Corregedores e Corregedoras-Gerais de Justiça,**

Assunto: Decretação da Falência TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los(as), cordialmente, e à vista do que consta do Processo Administrativo nº. PJeCor nº. 0000489-37.2024.2.00.0805, sirvo-me do presente expediente para cientificá-los(las) da decretação da falência, com averbação de indisponibilidade de quaisquer bens que se encontrem em nome da massa falida **TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.035.014/000-90, com sede na Av. Tancredo Neves, 3343, salas 101 a 104, Edf. Cempre, Bloco B, Pituba, Salvador, BA e dos sócios Luiz Antonio Mendonça, CPF nº 077.935.965-87 e Maria Lúcia Lordelo Mendonça, CPF nº 123.104.175-72.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO MAYNARD FRANK
FRANK:54301645500

Assinado de forma digital
por ROBERTO MAYNARD
FRANK:54301645500
Dados: 2024.04.08 17:56:28
-03'00'

ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Corregedoria Geral da Justiça da Bahia
5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia- CAB
Sala 312 do Anexo I, Tel. (71) 3372-5088
E-mail: corregedoriageral@tjba.jus.br

